

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 310 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar treinamento da ferramenta DW, na Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI, período de 03.03.2020 a 05.03.2020, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 312 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades de fiscalização na unidade Uecomt Curralinho, período de 02.03.2020 a 16.03.2020, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 313 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, nº 0004810001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades de fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 04.03.2020 a 18.03.2020, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 317 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de prestar serviços como motorista itinerante na unidade Cemcomt Conceição do Araguaia, período de 01.03.2020 a 14.03.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

Protocolo: 527311

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S/A, por seu Pregoeiro e Homologação Superior, julgou o recurso interposto pela empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA, fora conhecido e no mérito não provido, portanto permanecendo o resultado inicial da licitação publicado em sua ata disponível no sistema compras governamentais.

Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 526885

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/36314.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04/03/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 538 de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, matrícula nº 54195273/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.02.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 527314

APOSTILAMENTO

Apostilamento 001/2020 ao Contrato 035/2019- EMPRESA PROS-PERA SERVICE LTDA-Proc:Nº 2020/52001

Objeto: Adequar dotação orçamentária ao exercício de 2020 - Dotação orçamentária: 908338;908302;908304;908288 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 0103;0149;0349 Ação : 260960

Assinatura: 21/02/2020

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 527194

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 06, de 19 de fevereiro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a solicitação dos municípios de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos de remanejamento do Limite de Financiamento da Média e Alta Complexidade da gestão Municipal de tais municípios para o município de Santarém.

- Considerando a análise e parecer técnico favorável dos processos dos municípios pela Comissão Permanente da PPI Estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Remanejar do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos, o valor anual de R\$ 131.581,19(Cento e Trinta e Um mil, Quinhentos e Oitenta e Um reais e dezenove centavos) para a gestão Municipal de Santarém /Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Agregado	PPI ATUAL					REMANEJAMENTO				
	Município Executor	Município Encaminhador	Físico Executor	Valor Médio Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)	Município Executor	Município Encaminhador	Físico Executor	Valor Médio Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	ALENQUER	ALENQUER	9.149	6,69	61.242,12	ALENQUER	ALENQUER	- -	- -	- -
	SANTARÉM	ALENQUER	- -	- -	- -	SANTARÉM	ALENQUER	9.149	6,69	61.242,12
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	ALMEIRIM	ALMEIRIM	2.321	6,69	15.536,45	ALMEIRIM	ALMEIRIM	- -	- -	- -
	SANTARÉM	ALMEIRIM	- -	- -	- -	SANTARÉM	ALMEIRIM	2.321	6,69	15.536,45
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	JURUTI	JURUTI	2.187	6,69	14.639,47	JURUTI	JURUTI	- -	- -	- -
	SANTARÉM	JURUTI	- -	- -	- -	SANTARÉM	JURUTI	2.187	6,69	14.639,47
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	OBIDOS	OBIDOS	6.000	6,69	40.163,15	OBIDOS	OBIDOS	- -	- -	- -
	SANTARÉM	OBIDOS	- -	- -	- -	SANTARÉM	OBIDOS	6.000	6,69	40.163,15
TOTAL			19.657		131.581,19			19.657		131.581,19